

Por juramento da
do Sr. D. Joze Buz
nicifica e Offiço
desta Cidade o D.
Manoel de Moraes
Barros

Nos vinte dias do mes de Setembro de
mil oito centos, noventa e nove annos
nesta Cidade de Cabanópolis, e Bara
do Prudente de Cabanaria e Barria
paes desta Cidade o Capitão Salvador
de Paula Barros, em autoridade pelo
Carnaria, em do. ali presente o Don
tor Manoel de Moraes Barros, como
em seu the. definido o juramento da
Santos Evangelhos em um Livro de
umque por sua mão direita, elle por
a esquerda de bern, e fil. m. e. e.
por as obrigações de se referidos
Cargos, e q. assim prometo cumprir
e obedecer desde ja por infração, e q.
de tudo constar se este termo em
que assignar, e se juramentado, e o Pr
sente Polabarnaria com ungi Fran
cisco Terra de Barwalho. Deu-lhe o
que o escrevi. Sem effeto por se tomar
pore perante o Juiz de Direito

Termo de nova Jean
ca que ficou a Procu
ral. de Cabanaria. Pe
dro Terra de Aranda

Termo do Juramento de Novo Senhor
Jesus Christe de mil oitocentos, e noventa
e nove annos, e noventa e nove annos.

em de Fevereiro do dito anno, em casa
 da residencia do Juizente da Cam.
 Salva do de Pramos, Coma, emcha
 si por delibiraçao da Camara a Pe-
 quemmento do Procurador da mesma
 Pedro Ferras de Arruda, foi chamado
 de Fiador do mesmo Antonio de Barros
 Ferras, e acuto pela Camara e Fiador
 offerecido Bento Marcol de Moraes
 e geral ajudando seu, que por sua fe-
 sua de um arribigava, como Fiador por
 todo, e qualqum de carne, que provem
 sera apraça no actual Procurador
 que verdadeiramente se a firm. Termo em
 que assignao-se o Pri. da Camara
 Procurador, e Fiador com amigo Fran-
 cesco Ferras de Carvalho. Secretario
 que a escrevi

Moraes

Pedro Fuz de Arruda

Bento M^l de Moraes